



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 390/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de semáforo de pedestre ou lombofaixa na Rua Nelson Pereira Bueno, em frente ao número 234, na Vila São Francisco

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em frente área escolar no nº 234 da Rua Nelson Pereira Bueno, na Vila São Francisco, não há semáforo de pedestres.

A implantação semáforos ou faixa de pedestres elevada (lombofaixas) próximas a escolas é uma medida importante para garantir a segurança de estudantes e pedestres, principalmente próximo à entrada e saída escolar, onde o fluxo de pessoas é maior.

Com as faixas de pedestres elevada os veículos precisam reduzir a velocidade e dar prioridade aos pedestres na travessia.

Vale observar que fluxo de veículos na via é muito intenso, especialmente nos horários de pico, sendo bastante difícil a travessia da via.

Por tanto, entende-se que a instalação de um semáforo, com botão de acionamento no local, também traria mais segurança a todos que pretendem atravessar a avenida.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de semáforo para pedestres com botão acionador ou lombofaixa, na Rua Nelson Pereira Bueno, em frente ao número 234, na Vila São Francisco.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

